

Nº 27/2023 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023: _____

PRESENCAS E FALTAS: _____

Presidente da Câmara: Mário de Sousa Passos, _____

Vereadores:

2 - Eduardo Salvador Costa Oliveira _____

3 - Ricardo Jorge Costa Mendes _____

4 - Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes _____

5 - Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela _____

6 - Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima _____

7 - Maria Augusta Araújo Fontes Santos _____

8 - Pedro Manuel Santos Oliveira _____

9 - Luísa Marlene Costa Azevedo _____

10 - Juliana Vicente Santos _____

11 - Hélder Joaquim Fernandes Pereira _____

Secretariou: Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. _____

Hora de abertura desta reunião: **10h00** (minutos). _____

Hora a que foi encerrada: horas e minutos. _____

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS: _____

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27.12.2023**TRANSPORTES E MOBILIDADE:**

1 - Concurso Público com publicidade internacional (2022EBS0008DMVSR), para aquisição de serviço público de transporte rodoviário de passageiros - Pedido de aprovação da despesa plurianual pela Assembleia Municipal e aprovação da minuta de adenda ao contrato

Página**4**

TRANSPORTES E MOBILIDADE:

1 - Concurso Público com publicidade internacional (2022EBS0008DMVSR), para aquisição de serviço público de transporte rodoviário de passageiros - Pedido de aprovação da despesa plurianual pela Assembleia Municipal e aprovação da minuta de adenda ao contrato (Página 4)



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Saúde, Mobilidade e Família

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Concurso Público com publicidade internacional (2022EBS0008DMVSR), para aquisição de serviço público de transporte rodoviário de passageiros -Pedido de aprovação da despesa plurianual pela Assembleia Municipal e aprovação da minuta de adenda ao contrato

Considerando que:

A 27 de novembro de 2023, a Câmara Municipal deliberou autorizar a prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços N.º 10482, cujo objeto é a prestação do Serviço de Transporte Público Rodoviário de Passageiros, para assegurar a continuidade do referido serviço no período compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e o dia 16 de junho de 2024, ou até ao início da nova operação de transportes no âmbito da MOBIAve;

A 7 de dezembro de 2023, o referido contrato foi submetido a visto prévio do Tribunal de Contas, tendo esta entidade, a 20 de dezembro de 2023, devolvido o processo, através de ofício n.º 55367/2023, conforme documento que se anexa;

Nos termos do disposto no ponto 4 da decisão do Tribunal de Contas, a referida prorrogação contratual carece de autorização do órgão deliberativo do Município, visto que está em causa a assunção de um compromisso plurianual;

Consequentemente, conforme ponto 5 da decisão do Tribunal de Contas, estando em causa um compromisso plurianual, o clausulado contratual deve consagrar a referência à deliberação da Assembleia Municipal que autorizou a despesa.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1 - Submeter o assunto a autorização da Assembleia Municipal para nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a respetiva despesa plurianual, no montante de 2.281.540,42€ (dois milhões duzentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- 2 - Aprovar a minuta de adenda ao contrato de prestação de serviços n.º 10482, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.


A Vereadora do Pelouro dos Transportes e Mobilidade,

SOFIA
MANUELA
CADEIAS
MACHADO
MACHADO
FERNANDES
FERNANDES

Assinado de forma
digital por SOFIA
MANUELA CADEIAS
MACHADO
FERNANDES
Dados: 2023.12.21
16:46:36 Z

(Sofia Fernandes, Dr.ª)

DIREÇÃO-GERAL

Tribunal de Contas		
Dept. Fiscalização Prévia		
S	55367/2023	
DFP	2023-12-20	

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal
Município de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Vossa Referência:

Nossa Referência
55367/2023, de 2023-12-20

Assunto: Processo de Fiscalização Prévia


A fim de completar o respetivo estudo, junto se devolve o processo indicado para os efeitos constantes do texto em anexo:

2652/2023 - TRANSDEV NORTE, S.A.

Informo V. Ex^a de que o prazo a que alude o n.º 1 do art.º 85º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, se suspende na data do registo de saída do presente ofício.

Com os melhores cumprimentos.

Pel'O Diretor-Geral (por subdelegação de assinatura)



(Ana Luísa Nunes)
(A Auditora-Coordenadora)

(ACC)



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 26

«MINUTA»

ADENDA N.º 11558 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 10482
(Serviço Transporte Público Rodoviário de Passageiros)

1.º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

2.º OUTORGANTE: TRANSDEV NORTE, S.A., Pessoa Coletiva n.º 500036365, com sede na Rua das Arcas - Edifício Transdev, 4810-647 Pinheiro, Guimarães, aqui representada por Sérgio Fernando Azinheiro Soares, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e por José Luís Cunha Portela, na qualidade de Vogal, com poderes para o ato verificados pela consulta da certidão permanente com o código de acesso 0602-4026-8221, emitida em 27-02-2020 e válida até 27-05-2024.

Nota Justificativa:

Por deliberação da Câmara Municipal datada de 24 de novembro de 2022, no âmbito do procedimento pré-contratual de Concurso Público Internacional n.º 2020EBS0008DMVSR, aberto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a prestação dos referidos serviços.

Consequentemente, no âmbito do procedimento de Concurso Público Internacional n.º 2022EBS0008DMVSR, foi celebrado o contrato n.º 10482, com entrada em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao visto do tribunal de contas, nomeadamente 1 de fevereiro de 2023, entre este Município de Vila Nova de Famalicão e a empresa TRANSDEV NORTE, S.A., para a prestação de Serviços de Transporte Público Rodoviário de Passageiros, no valor global de 4.782.110,28 € (Quatro milhões setecentos e oitenta e dois mil cento e dez euros e vinte e oito cêntimos), acrescido da taxa de IVA em vigor;

Este contrato termina a 31 de dezembro de 2023, encontrando-se, no entanto, a decorrer um novo procedimento para assegurar e dar sequência à prestação do presente serviço, com o número 2022EBS0002DMVSR, cuja a prestação de serviços de transporte público rodoviário de passageiros se prevê que entre em funcionamento no dia 17 de junho de 2024, conforme informação dos serviços constante do Fdoc. 47796/2023.

Neste sentido, afigura-se fundamental continuar a assegurar os serviços até ao início do novo procedimento, garantindo o bom funcionamento dos Serviços de Transporte Público Rodoviário de Passageiros assegurados pelo presente contrato 10482, conforme informação dos serviços, de igual modo vertida no Fdoc. 47796/2023.

Mais, considerando que se trata de serviços cuja espécie ou quantidade, não estavam previstas no contrato inicial e cuja realização se revela imprescindível para assegurar a continuidade de um serviço essencial à população.

Considerando que a mudança de cocontratante não é viável por razões operacionais, sendo altamente inconveniente e podendo ocasionar a interrupção do fornecimento do serviço de transporte à população.

Considerando que a modificação do contrato tem como fundamento razões de interesse público decorrentes de necessidades novas.

Pelo que, verifica-se, assim, a necessidade de proceder a uma prorrogação do prazo contratual do contrato, em decorrência da necessidade de continuação da prestação dos serviços de Transporte Público Rodoviário de Passageiros até ao dia 16 de junho de 2024, nos termos do disposto na al. c) do artigo 312.º e no artigo 313.º do CCP, por razões de interesse público decorrentes de uma nova ponderação das circunstâncias existentes.

Consequentemente, torna-se, assim, essencial realizar uma modificação objetiva do contrato com fundamento no disposto na alínea a) do n.º do artigo 311.º e na alínea c) do artigo 312.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, procedendo à prorrogação do seu prazo de vigência, com aumento do preço contratual.

Esta prorrogação de contrato representa um acréscimo de despesa que tem o valor global de 2.281.540,42€ (Dois milhões duzentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta euros e quarenta e dois cêntimos), a que acresce o IVA nos termos da lei, perfazendo cerca de 47,71% do preço contratual inicial, estando em conformidade e cumprindo-se com os limites estabelecidos na alínea b) do n.º 3 do artigo 313.º do CCP.

Assim, por deliberação de Reunião de Câmara datada de ____/____/____, foi autorizada a referida prorrogação de prazo com aumento de despesa, tendo os atos sido ratificados pela deliberação da Assembleia Municipal datada de ____/____/____.

Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao art. 94.º e 311.º do CCP, é elaborado a presente adenda ao contrato acima referido que se regerá pelas cláusulas seguintes, que os outorgantes mutuamente declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

2

PRIMEIRA
(Objeto e prazo)

A presente adenda n.º 11558 ao contrato de prestação de serviços n.º 10482 tem por objeto a prorrogação de prazo do presente contrato até ao dia 16 de junho de 2024, ou até ao início da nova operação, dependendo da data que ocorrer primeiro, para a prestação de serviços de transporte público rodoviário de passageiros.

SEGUNDA
(Preço)

Como contrapartida da prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de transporte público rodoviário de passageiros, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo o preço global de 2.281.540,42 € ((Dois milhões duzentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta euros e quarenta e dois cêntimos), a que acresce o IVA nos termos da lei.

TERCEIRA
(Autorizações Legais)

1. A despesa resultante da adenda ao contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação 2503/02021000, sob o cabimento n.º 7187/2023 e compromisso n.º 6451/2023.

2. Por existir a assunção de compromissos plurianuais, a obrigação a assumir por este contrato obteve autorização por parte da Assembleia Municipal, em reunião de ____/____/____, ao abrigo do

disposto na alínea c) do nº1 do art. 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no nº6 do artigo 22º do Decreto-lei 197/99 de 8 de junho.

QUARTA
(Caução)

Para garantia da execução da adenda ao contrato é entregue pela sociedade adjudicatária a garantia bancária n.º 00125-02-2375957 no valor de **114.077,02 €** (Cento e catorze mil e setenta e sete euros e dois cêntimos), emitida pelo Banco Comercial Português, S.A., em 30 de novembro de 2023, correspondente a 5% do valor contratual.

QUINTA
(Disposições finais)

1. A presente adenda foi elaborada pela Oficial Público do Município, designada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.
2. Após apresentação, pelo Segundo Outorgante, dos documentos de habilitação legalmente exigidos, o contrato vai ser assinado.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

A Oficial Público,

IMPRESSO	PAGINA
2023/12/22	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2531	paoloc	2023/11/16	7187	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA CONCURSO PUBLICO - SERVIÇOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 5233/2023 2022EBS0008DMVSR - SERV. PÚBLICO TRANSPORTE RODOV. PASSAGEIROS (PRORROGAÇÃO)
--

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: 2444-TRANSPORTES - BILHETES (GERAL) ORGÂNICA : 2503 DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA ECONÓMICA: 02021000 TRANSPORTES PLANO :	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 154.125,26 A CABIMENTAR SALDO APÓS CABIMENTO 154.125,26
---	--

EXTENSO ZERO EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEQUINTE				IMPORTÂNCIAS					
CLASSIFICAÇÃO				PLANO					
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEQUINTE
1	2444	2503	02021000			2.418.432,85			

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/11/17

--

AUTORIZAÇÃO ___ / ___ / ___

PROCESSADO POR COMPUTADOR